



PORTARIA SEMAD N° 0400/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº 019/97 que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o Art. 7º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no grau mínimo a *OK*
servidora, Sra. **CARLIANA PEREIRA DE BRITO**, matrícula 40.448-5, titular do *OK*
cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional.

Art. 2º - CONCEDER o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no grau mínimo a *OK OK*
servidor, Sr. **DIMAS LUIZ DE SIQUEIRA**, matrícula 10.077-2, titular do cargo de *OK*
Guarda Municipal tendo em vista que o servidor faz jus ao referido adicional.

Art. 3º - CONCEDER o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE no grau mínimo a *OK*
servidora Sra. **LILIAN MENDES DE SIQUEIRA**, matrícula 50.469-0, titular do *OK*
cargo de Auxiliar de Serviços Gerais tendo em vista que a servidora faz jus ao referido adicional.

Art. 4º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor, bem como a inclusão do adicional em folha de pagamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 29 de agosto de 2022.

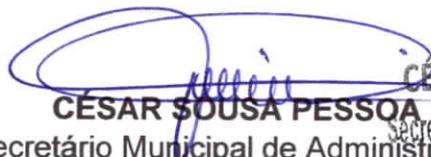
PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

29 / 08 / 2022

ANKS 60070-1

Funcionária


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração